

000001

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA
DECRETO Nº 2486/2024

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

2. EQUIPE DE APOIO:

- a) LUCILIA BUCCH
- b) JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO
- c) HENRIQUE TEIXEIRA

3. AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO

- a) ANA PAULA GRACIANO TONON
- b) CÉLIA GAMBINI SILVA
- c) GLÁUCIA ELIANA NARDONI
- d) ELIZÂNGELA GOBETI
- e) MARISE IZUMI NAKAGAWA
- f) RODRIGO AUGUSTO FONSECA
- g) YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA
- h) MAYRA SEUGLING HANNOUCHE TONDINELLI
- i) MAURÍCIO SALVADOR AMARAL
- j) EDENILSON MARIA DE SOUZA
- k) JOÃO BATISTA BIANCHINI
- l) FRANCISCA HELENA PRADO PAULINO
- m) CARLA CRISTINA DRUZINI
- n) VALMIR DIAS BELÉM

000002



4. GESTORES DE CONTRATO

a) **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU DIRETORES, OU QUEM DESIGNAREM PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DOS DECRETOS MUNICIPAIS 1476/23 E 1477/23.**

5. FISCAIS DE CONTRATO

a) **SERVIDOR EFETIVO OU EMPREGADO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU CASO NECESSÁRIO CARGO, COMISSIONADO, DESIGNADO PELA AUTORIDADE MÁXIMA, OU POR QUEM ELA DELEGAR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COM EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO NA ÁREA RELATIVA AO OBJETO CONTRATADO;**

b) **O FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA.**

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

a) **VANESSA GOMES FERNANDES - Assessoramento Jurídico;**

b) **CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO - Controle Interno**

Art. 2º. Na Ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCH como Pregoeira.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o decreto 2450/2024.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

Amin José Hannauchs
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

04 de Abril de 2024

Diário Oficial - nº 1206

CONTRATO Nº 046/2024

/ 00248.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - FNAS - PROCAD-SUAS - B 51219-2 (F248).

PROCESSO Nº 068/2024

DATA: 02/04/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Simone Ghethi – Entrevistadora

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

DECRETO Nº 2486/2024CONTRATADO: VERALÚCIA DE OLIVEIRA JORGE DINIZ,
PESSOA FÍSICA, PORTADORA DO CPF. 362.683.859-15OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA
EXERCER FUNÇÃO DE VISITADOR, DENTRO DO PRO-
GRAMA CRIANÇA FELIZ

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

DOTAÇÃO: (429) 07.002.08.244.0008.2095.3.3.90.36.00
/ 00219.01011.09.06.06.19.1.669.0000 - MDSA - CRIANÇA FELIZ - B 46464-3 (F219)

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DATA: 02/04/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Vera Lúcia de Oliveira Jorge Diniz - Visitadora**DECRETA:****CONTRATO Nº 047/2024**

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

PROCESSO Nº 068/2024

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

a) MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

2. EQUIPE DE APOIO:CONTRATADO: ISADORA ACÁCIA FRANCISCO, PESSOA
FÍSICA, PORTADORA DO CPF 105.495.739-84

a) LUCILIA BUCCH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA
EXERCER FUNÇÃO DE VISITADOR, DENTRO DO PRO-
GRAMA CRIANÇA FELIZ

b) JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

c) HENRIQUE TEIXEIRA

DOTAÇÃO: (429) 07.002.08.244.0008.2095.3.3.90.36.00
/ 00219.01011.09.06.06.19.1.669.0000 - MDSA - CRIANÇA FELIZ - B 46464-3 (F219)**3. AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO**

DATA: 02/04/2024

a) ANA PAULA GRACIANO TONON

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Isadora acácia Francisco - Visitadora

b) CÉLIA GAMBINI SILVA

CONTRATO Nº 048/2024

c) GLÁUCIA ELIANA NARDONI

PROCESSO Nº 067/2024

d) ELIZÂNGELA GOBETI

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

e) MARISE IZUMI NAKAGAWA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

f) RODRIGO AUGUSTO FONSECA

CONTRATADO: SIMONE GHETHI, PESSOA FÍSICA, POR-
TADORA DO CPF. 417.195.813-04

g) YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA
EXERCER FUNÇÃO DE ENTREVISTADOR SOCIAL,
DENTRO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO
EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNI-
CO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCAD / SUAS

h) MAYRA SEUGLING HANNOUCHE TONDINELLI

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

i) MAURÍCIO SALVADOR AMARAL

DOTAÇÃO: (768) 07.002.08.244.0008.2394.3.3.90.36.00

j) EDENILSON MARIA DE SOUZA

k) JOÃO BATISTA BIANCHINI

l) FRANCISCA HELENA PRADO PAULINO

m) CARLA CRISTINA DRUZINI

n) VALMIR DIAS BELÉM

MARCOS PEREIRA MENDONÇA

4. GESTORES DE CONTRATO

MIRIAM COSTA

a) SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU DIRETORES, OU QUEM DESIGNAREM PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DOS DECRETOS MUNICIPAIS 1476/23 E 1477/23.

KARINA LEOMARA BALBINO

Art. 2º - Compete à Comissão as seguintes atribuições, conforme art. 23, da Resolução 28/2011:

5. FISCAIS DE CONTRATO

I- controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;

a) SERVIDOR EFETIVO OU EMPREGADO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU CASO NECESSÁRIO CARGO, COMISSIONADO, DESIGNADO PELA AUTORIDADE MÁXIMA, OU POR QUEM ELA DELEGAR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COM EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO NA ÁREA RELATIVA AO OBJETO CONTRATADO;

II- controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência;

III- aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;

IV- acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com a concedente dos recursos;

b) O FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA.

V- elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência;

VI- informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelos atos irregulares ou ilegais, nos termos do art. 6º, caput, da Lei Complementar Estadual nº. 113/2005.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

a) VANESSA GOMES FERNANDES - Assessoramento Jurídico;

b) CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO - Controle Interno

Art. 2º. Na ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCH como Pregoeira.

Art. 3º - Esta Comissão Especial desempenhará as funções até 31/12/2024, contados a partir desta data.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o decreto 2460/2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2347/24.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

Amin José Hannouche

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2488/2024DECRETO Nº 2488/2024

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Unidade Gestora de Transferência para fiscalizar a transferência de recursos financeiros e demais repasses no âmbito municipal.

SÚMULA: Dá nova redação ao art. 1º e incisos do Decreto Municipal nº 111/17, que nomeia membros da Comissão Especial para Fiscalização e Responsabilidade pelas subvenções concedidas às entidades.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Unidade Gestora de Transferência, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar os recursos financeiros e demais repasses no âmbito municipal, composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

Art. 1º - A Comissão Especial de Fiscalização e Responsabilidade, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar as subvenções concedidas pelo Município de Cornélio Procopio às entidades, fica composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

I - Área da Saúde:

PATRICIA TOZZETE BARÃO

DULCINEI FIDÊNCIO DA SILVA

ALCIANA CRISTINE MARTINS S. DE MORAES

DÉBORAH LETÍCIA PAIVA PENHA

II- Área de Assistência Social:



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - PCA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEMAGRI			
Responsável pela Demanda: Reinaldo Garcia		Matrícula: 100253	
E-mail:	semagricppr@gmail.com	Telefone: (43) 3523-1652	
1. Objeto: 1.1. Mudanças de flores e plantas ornamentais. () Serviço/fornecimento não continuado () Serviço/fornecimento continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento			
2. Justificativa: O município de Cornélio Procópio implantou o Projeto "Cidade Mais Verde" com o objetivo de readequar canteiros, praças e diversas áreas verdes incluindo os jardins dos prédios públicos (escolas, postos de saúde e cmeis), além da introdução de novas espécies de árvores em calçadas levando em consideração a rede elétrica e de esgoto. Algumas áreas já foram determinadas para o plantio, tais como complementação do paisagismo do parque urbano do lago São Luiz e Conjunto União onde está sendo reurbanizado todo o entorno da quadra de esportes e espaço público entre o Hotel Midas até o Centro de Eventos. Portanto, esta secretaria vem solicitar a compra do que segue para continuação do projeto citado. 2.1. Justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante Após a conclusão da licitação, a escolha do Fornecedor justifica-se em razão do preço mais vantajoso para a administração. 2.2 Justificativa para adoção do Registro de Preços Solicitamos a contratação através do sistema de Registro de Preços pelo fato das quantidades serem estimadas para consumo durante o período de 12 (doze) meses e não exatas, já que podem ser necessárias ou não, desobrigando-se assim a Administração de contratar. 2.3. Justificativa do Valor/Cotação Encaminhamos em anexo as cotações realizadas com empresas pertinentes ao ramo do município e locais para que a Agente de Contratação possa determinar o valor estimado.			
3. Descrições e quantidades			
Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	10.000,00	M²	GRAMA ESMERALDA, VARIEDADE ZOYSIA JAPONICA, COM PREPARAÇÃO DO TERRENO E COLOCAÇÃO DA GRAMA
2	1.000,00	UN	Moréia Branca (Diets iridoides)
3	500,00	UN	Moréia Amarela (Diets bicolor)
4	5.000,00	UN	Lambari Roxo (Tradescantia Zebrina)
5	3.000,00	UN	Flor de Cardeal (Salvia splendens)
6	300,00	UN	Podocarpus (Podocarpus macrophyllus)
7	2.000,00	UN	IXORA - MUDA DE 15 CM



8	1.000,00	mu	Formio Verde (Phormium tenax) mínimo de 10 (dez) brotações Porte:1,00m
9	500,00	UN	Formio Variegata
10	500,00	UN	Formio Roxo (Phormium tenax rubrum)
11	500,00	UN	CLUSIA FLUMINENSIS - Muda com 40 cm de altura
12	500,00	mu	Clorofito
13	500,00	UN	Rosinha do Sol (Aptenia cordifolia)

4. Data pretendida para a Conclusão da Contratação:

4.1. A presente contratação deverá ser formalizada até 15/04/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

4.2. GRADE PRIORIDADE:

- () BAIXA
() MÉDIA
(X) ALTA

5. Observações gerais

5.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de execução é 5 (cinco) dias, a partir da solicitação de entrega expedida pela SEMAGRI.

5.2. A empresa deverá incluir todas as despesas, tais como fretes, taxas, impostos, etc, no preço final do produto.

5.3. Local e horário da Entrega/Execução: Avenida Minas Gerais, 747 – Centro. (A ser devinida na SF)

5.4. Prazo para pagamento: O pagamentos será em até 30 (trinta) dias.

Cornélio Procópio/PR, 08 de março de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

Reinaldo Garcia

Auxiliar de Contratação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a inclusão no PCA 2024, demais providências cabíveis.

Aprovada a inclusão no PCA 2024.

Mauricio Reis Koch

Mauricio Reis Koch
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: semagricppr@gmail.com

000007

Itens solicitados:

Item	Qtd	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10.000,00	M²	GRAMA ESMERALDA VARIEDADE ZOYSIA JAPONICA, COM PREPARAÇÃO DO TERRENO E COLOCAÇÃO DA GRAMA	10,0000	100.000,00
2	1.000,00	UN	Morêia Branca (Dietes Iridioides)	9,0000	9.000,00
3	500,00	UN	Morêia Amarela (Dietes bicolor)	9,0000	4.500,00
4	5.000,00	UN	Lambari Roxo (Tradescantia Zebrina)	0,4000	2.000,00
5	3.000,00	UN	Flor de Cardeal (Salvia splendens)	1,0000	3.000,00
6	300,00	UN	Podocarpus (Podocarpus macrophyllus)	13,0000	3.900,00
7	2.000,00	UN	IXORA - MUDA DE 15 CM	3,0000	6.000,00
8	1.000,00	mu	Formio Verde (Phormium tenax) mínimo de 10 (dez) brotações Porte: 1,00m	27,0000	27.000,00
9	500,00	UN	Formio Variegata	27,0000	13.500,00
10	500,00	UN	Formio Roxo (Phormium tenax rubrum)	27,0000	13.500,00
11	500,00	UN	CLUSIA FLUMINENSIS - Muda com 40 cm de altura	14,0000	7.000,00
12	500,00	mu	Clorofito	1,5000	750,00
13	500,00	UN	Rosinha do Sol (Aptenia cordifolia)	4,5000	2.250,00
Preço Total:					192.400,00

Sertãoópolis/PR, 29 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

J. RODRIGUES DE LIMA VIVEIRO TREVO

CNPJ: 05.704.881/0001-45

RUA NEIDE ISABEL RAFAELI DE JESUS, 172, SERTÃOÓPOLIS/PR

JURACI RODRIGUES DE LIMA

TITULAR

CPF: 497.472.079-15

Enq 41.021.992/0001-10
 Av. Paraíso 1078 - Vitória Régia
 Cornélio Procopio - PR
 Fones: (43) 3573-3922 e (43) 99622-4580

000008

Orçamento para Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio.

bens solicitados:

Item	Qtd	Unid	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10.000,00	MP	GRAMA ESMERALDA - VARIEDADE ZOYSIA JAPONICA COM PREPARAÇÃO DO TERRENO E COLOCAÇÃO DA GRAMA	30,00	300000,00
2	1.000,00	UN	Madeira Branca (Diospyros Inguava)	17,50	17500,00
3	500,00	UN	Madeira Amarela (Diospyros Nigra)	17,00	8500,00
4	5.000,00	UN	Lambark Rose (Rosa Santa Zebina)	5,50	27500,00
5	3.000,00	UN	Flor de Cerejeira (Sakura splendens)	4,50	13500,00
6	300,00	UN	Podocarpus (Podocarpus integrifolia)	25,00	7500,00
7	2.000,00	UN	AXORA - MUDAS DE 15 CM	10,00	20000,00
8	1.000,00	UN	Formosa Verde (Rosa multiflora) - 10 (dez) brotações	40,00	40000,00
9	500,00	UN	Formosa Verde	65,00	32500,00
10	500,00	UN	Formosa Verde (Rosa multiflora) - 10 (dez) brotações	45,00	22500,00
11	500,00	UN	GLÓRIA PLUMINENSIS - Muda com 10 cm de altura	25,00	12500,00
12	500,00	UN	Clorose	16,00	8000,00
13	500,00	UN	Bomita de Sol (Amaranthus cordatus)	9,00	4500,00
Preço Total					514500,00

ade da proposta 60 dias

Cornélio Procopio, 07 de março de 2024.



Patricia Ranciaro - Proprietária da Horticulura R & R Flores

000909

ORÇAMENTO MANOLO GARDEN

FONE: (43) 99907-3199

DESTINATÁRIO: PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

QUANT	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10.000 m²	GRAMA ESMERALDA + MAO DE OBRA DO PLANTIO.....	R\$ 32,00 M².....	R\$ 320.000,00
500	MOREIA AMARELA	R\$ 28,00.....	R\$ 14.000,00
1.000	MOREIA BRANCA.....	R\$ 28,00.....	R\$ 28.000,00
500	CLOROFITO.....	R\$ 16,00.....	R\$ 8.000,00
2.000	IXORA DE 10 A 20 CM.....	R\$ 16,00.....	R\$ 32.000,00
3.000	FLOR DE CARDEAL.....	R\$ 5,00.....	R\$ 15.000,00
500	ROSINHA DO SOL	R\$ 9,00.....	R\$ 4.500,00
1.000	FORMIO VERDE	R\$ 49,00.....	R\$ 49.000,00
500	FORMIO ROXO.....	R\$ 49,00.....	R\$ 24.500,00
500	FORMIO VARIEGATA.....	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
5.000	LAMBARI ROXO.....	R\$ 10,00.....	R\$ 50.000,00
300	PODOCARPOS	R\$ 32,00.....	R\$ 9.600,00
500	CLUSIA FLUMINENSE.....	R\$ 37,80.....	R\$ 18.900,00
TOTAL.....		R\$	598.000,00

CORNÉLIO PROCÓPIO, 06 DE MARÇO DE 2024

OBS: ORÇAMENTO VALIDO POR 45 DIAS

000010



Produtor de mudas em geral,
plantas ornamentais, frutíferas, medicinais,
arborescentes, herbáceas de clima
frio, temperado e quente.

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA
CNPJ 07.168.382/0001-06 - I.E. 90.327397-65
AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 1056 JARDIM SÃO JORGE,
CEP 87.710-000, PARANAVAÍ-PR
TELE: (44)3424-9360

ORÇAMENTO PREFEITURA DE CORNELIO PROCOPIO – PR

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10.000,00	M²	GRAMA ESMERALDA, VARIEDADE ZOYSIA JAPONICA, COM PREPARAÇÃO DO TERRENO E COLOCAÇÃO DA GRAMA	R\$ 35,00	R\$ 350.000,00
2	1.000,00	UN	Moréia Branca (Dietes Iridioides)	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
3	500,00	UN	Moréia Amarela (Dietes bicolor)	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
4	5.000,00	UN	Lambari Roxo (Tradescantia Zebrina)	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
5	3.000,00	UN	Flor de Cardeal (Salvia splendens)	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
6	300,00	UN	Podocarpus (Podocarpus macrophyllus)	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
7	2.000,00	UN	IXORA - MUDA DE 15 CM	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
8	1.000,00	mu	Formio Verde (Phormium tenax) mínimo de 10 (dez) brotações Porte: 1,00m	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
9	500,00	UN	Formio Variegata	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
10	500,00	UN	Formio Roxo (Phormium tenax rubrum)	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
11	500,00	UN	CLUSIA FLUMINENSIS - Muda com 40 cm de altura	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
12	500,00	mu	Clorofito	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
13	500,00	UN	Rosinha do Sol (Aptenia cordifolia)	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
Preço Total:					R\$ 631.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PARANAVAÍ, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**VIVEIRO DE MUDAS
MEURER**

LTDA:07168382000106

Assinado de forma digital por
VIVEIRO DE MUDAS MEURER
LTDA:07168382000106
Data: 2024.02.22 11:22:58 -03'00'

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

CNPJ 07.168.382/0001-06

JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR (proprietário)

RG. 9.469.5970 e do CPF nº 049.103.559-44

Meurer Jr.
Viveiro de Mudas Meurer
CNPJ 07.168.382/0001-06

Av. Heitor Alencar Furtado, s/nº (ao lado da sub-estação da Copel)
Jardim São Jorge CEP 87701-970 Caixa Postal 39 - Paranavaí - PR
e-mail: atendimento@mudasmeurer.com.br

Cornélio Procópio 19 de fevereiro de 2024

Ofício nº 046/2024

De: Maurício Reis Koch

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Para: Comissão de Compras - Licitação

Prezado(a) Senhor(a)

SOLICITAÇÃO DE MUDAS DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS

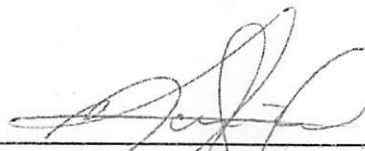
Venho através requerer a aquisição de mudas de flores e plantas ornamentais para continuação do Projeto Cidade Mais Verde.

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3980103448-1	10.000,00	M²	GRAMA ESMERALDA, VARIEDADE ZOYSIA JAPONICA, COM PREPARAÇÃO DO TERRENO E COLOCAÇÃO DA GRAMA	0,0000	0,00
2	398010266489-46-1	1.000,00	UN	Moréia Branca (Dietes Iridioides)	0,0000	0,00
3	398010266489-47-1	500,00	UN	Moréia Amarela (Dietes bicolor)	0,0000	0,00
4	398010266489-48-1	5.000,00	UN	Lambari Roxo (Tradescantia Zebrina)	0,0000	0,00
5	398010266489-49-1	3.000,00	UN	Fior de Cardeal (Salvia splendens)	0,0000	0,00
6	398010266489-50-1	300,00	UN	Podocarpo (Podocarpus macrophyllus)	0,0000	0,00
7	39801026387-1	2.000,00	UN	IXORA - MUDA DE 15 CM	0,0000	0,00
8	198010014-1	1.000,00	mu	Formio Verde (Phormium tenax) mínimo de 10 (dez) brotações - Porte: 1,00m	0,0000	0,00
9	398010266489-53-1	500,00	UN	Formio Variegata	0,0000	0,00
10	398010266489-54-1	500,00	UN	Formio Roxo (Phormium tenax rubrum)	0,0000	0,00
11	39801026293-1	500,00	UN	CLUSIA FLUMINENSIS - Muda com 40 cm de altura	0,0000	0,00
12	198010037-1	500,00	mu	Clorofito	0,0000	0,00
13	398010266489-57-1	500,00	UN	Rosinha do Sol (Aptenia cordifolia)	0,0000	0,00

Certo de sua atenção e colaboração

Atenciosamente,


Maurício Reis Koch

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
 CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
 E-mail: licitacaopmpc@gmail.com Site:

000012

Solicitação de Compra Nº 39/2024

Solicitante:	MAURICIO REIS KOCH	Data da Solicitação:	19/02/2024
Organograma:	1600100036 - SECRETARIA MUN. AGRIC. PECUÁRIA E MEIO A		
Local de Entrega:	Avenida Minas Gerais, 747 - Centro		
Objeto:	Mudas de flores e plantas ornamentais		
Justificativa:	Aquisição de mudas de flores e plantas ornamentais para continuação do Projeto Cidade Mais Verde.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3980103448-1	10.000,00	M²	GRAMA ESMERALDA, VARIEDADE ZOYSIA JAPONICA, COM PREPARAÇÃO DO TERRENO E COLOCAÇÃO DA GRAMA	0,0000	0,00
2	398010266489 46-1	1.000,00	UN	Moréia Branca (Diets Iridioides)	0,0000	0,00
3	398010266489 47-1	500,00	UN	Moréia Amarela (Diets bicolor)	0,0000	0,00
4	398010266489 48-1	5.000,00	UN	Lambari Roxo (Tradescantia Zebrina)	0,0000	0,00
5	398010266489 49-1	3.000,00	UN	Flor de Cardeal (Salvia splendens)	0,0000	0,00
6	398010266489 50-1	300,00	UN	Podocarpus (Podocarpus macrophyllus)	0,0000	0,00
7	39801026367-1	2.000,00	UN	IXORA - MUDA DE 15 CM	0,0000	0,00
8	196010014-1	1.000,00	mu	Formio Verde (Phormium tenax) mínimo de 10 (dez) brotações - Porte:1,00m	0,0000	0,00
9	398010266489 53-1	500,00	UN	Formio Variegata	0,0000	0,00
10	398010266489 54-1	500,00	UN	Formio Roxo (Phormium tenax rubrum)	0,0000	0,00
11	39801026293-1	500,00	UN	CLUSIA FLUMINENSIS - Muda com 40 cm de altura	0,0000	0,00
12	196010037-1	500,00	mu	Clorofito	0,0000	0,00
13	398010266489 57-1	500,00	UN	Rosinha do Sol (Aptenia cordifolia)	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Cornélio Procópio, 19 de Fevereiro de 2024.

Assinatura do Responsável

Nº Coleta	Item	BALIZAMENTO	Quantidade	Preço Unitário	
Material: GRAMA ESMERALDA, VARIEDADE ZOYSIA JAPONICA					10,00
	1	PATRICIA RANCIARO 87885697991	10000	30,00	
	1	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	10000	35,00	
	1	ANA MARIA DE ALMEIDA SANCHES	10000	32,00	
	1	J. RODRIGUES DE LIMA VIVEIRO TREVO	10000	10,00	
		NET 4,50 + FRETE			
Material: Moréia Branca (Dietses Iridioides)					9,00
	2	PATRICIA RANCIARO 87885697991	1000	17,50	
	2	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	1000	30,00	
	2	ANA MARIA DE ALMEIDA SANCHES	1000	28,00	
	2	J. RODRIGUES DE LIMA VIVEIRO TREVO	1000	9,00	
		NET 8,50			
Material: Moréia Amarela (Dietses bicolor)					17,00
	3	PATRICIA RANCIARO 87885697991	500	17,00	
	3	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	500	30,00	
	3	ANA MARIA DE ALMEIDA SANCHES	500	28,00	
	3	J. RODRIGUES DE LIMA VIVEIRO TREVO	500	9,00	
		NET		25,28	
Material: Lambari Roxo (Tradescantia Zebrina)					1,00
	4	PATRICIA RANCIARO 87885697991	5000	5,50	
	4	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	5000	10,00	
	4	ANA MARIA DE ALMEIDA SANCHES	5000	10,00	
	4	J. RODRIGUES DE LIMA VIVEIRO TREVO	5000	0,40	
		NET		1,00	
Material: Flor de Cardeal (Salvia splendens)					3,50
	5	PATRICIA RANCIARO 87885697991	3000	4,50	

000014

	5	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	3000	5,00	
	5	ANA MARIA DE ALMEIDA SANCHES	3000	5,00	
	5	J. RODRIGUES DE LIMA VIVEIRO TREVO	3000	1,00	
		NET		3,00	
Material: Podocarpus (Podocarpus macrophyllus)					19,50
	6	PATRICIA RANCIARO 87885697991	300	25,00	
	6	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	300	30,00	
	6	ANA MARIA DE ALMEIDA SANCHES	300	32,00	
	6	J. RODRIGUES DE LIMA VIVEIRO TREVO	300	13,00	
		NET		18,00	
Material: IXORA - MUDA DE 15 CM					9,50
	7	PATRICIA RANCIARO 87885697991	2000	10,00	
	7	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	2000	15,00	
	7	ANA MARIA DE ALMEIDA SANCHES	2000	16,00	
	7	J. RODRIGUES DE LIMA VIVEIRO TREVO	2000	3,00	
		NET		8,00	
Material: FORMIO VERDE (PHORMIUN TENAX) MINIMO DE 10 BROTAÇÕES - PORTE					25,00
	8	PATRICIA RANCIARO 87885697991	1000	40,00	
	8	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	1000	50,00	
	8	ANA MARIA DE ALMEIDA SANCHES	1000	49,00	
	8	J. RODRIGUES DE LIMA VIVEIRO TREVO	1000	27,00	
		NET		12,00	
Material: Formio Variegata					27,00
	9	PATRICIA RANCIARO 87885697991	500	65,00	
	9	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA	500	50,00	
	9	ANA MARIA DE ALMEIDA SANCHES	500	49,00	
	9	J. RODRIGUES DE LIMA VIVEIRO TREVO	500	27,00	

000015

		NET		25,00	40,00
Material: Formio Roxo (Phormium tenax rubrum)					
10	PATRICIA RANCIARO 87885697991		500	55,00	
10	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA		500	50,00	
10	ANA MARIA DE ALMEIDA SANCHES		500	49,00	
10	J. RODRIGUES DE LIMA VIVEIRO TREVO		500	27,00	
	NET			49,00	
Material: CLUSIA FLUMINENSIS - Muda com 40 cm de altura					
11	PATRICIA RANCIARO 87885697991		500	25,00	23,50
11	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA		500	40,00	
11	ANA MARIA DE ALMEIDA SANCHES		500	37,80	
11	J. RODRIGUES DE LIMA VIVEIRO TREVO		500	14,00	
	NET			22,00	
Material: CLOROFITO					
12	PATRICIA RANCIARO 87885697991		500	10,00	3,00
12	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA		500	15,00	
12	ANA MARIA DE ALMEIDA SANCHES		500	16,00	
12	J. RODRIGUES DE LIMA VIVEIRO TREVO		500	1,50	
	NET			1,95	
Material: Rosinha do Sol (Aptenia cordifolia)					
13	PATRICIA RANCIARO 87885697991		500	5,00	8,00
13	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA		500	10,00	
13	ANA MARIA DE ALMEIDA SANCHES		500	9,00	
13	J. RODRIGUES DE LIMA VIVEIRO TREVO		500	4,50	
	NET			9,00	

ATA DE SESSÃO – BBMNET**Pregão nº 030/2024 - Processo nº 071/2024**

Ao(s) 26 dia(s) do mês de Abril do ano de 2024, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Meury Naomi Matuda Marques do(a) Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, inscrito no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 2:20:20 PM do dia 29 de Abril de 2024

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e CNPJ / CPF (em ordem alfabética)

A RODRIGO VOLPATO DEMORI	28.677.887/0001-76
ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	41.923.599/0001-12
Mercado das Flores Ltda	46.161.009/0001-85

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Clorofito

Quantidade: 500

Preço unitário: R\$ 2,95

Valor Final: R\$ 1.475,00

Marca/Modelo: FM

Valor Global (final): R\$ 1.475,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Mercado das Flores Ltda	Participante 2	46.161.009/0001-85	R\$ 3,00	R\$ 2,95	FM	Sim
ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	Participante 1	41.923.599/0001-12	R\$ 3,00	R\$ 3,00	PROPRIA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 2 - Homologado

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Clusia fluminensis - Muda com 40cm de altura

Quantidade: 500

Preço unitário: R\$ 23,49

Valor Final: R\$ 11.745,00

Marca/Modelo: PROPRIA

Valor Global (final): R\$ 11.745,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

000017

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	Participante3	28.677.887/0001-76	R\$ 23,50	R\$ 23,49	PRÓPRIA	Sim
Mercado das Flores Ltda	Participante2	46.161.009/0001-85	R\$ 23,50	R\$ 23,50	FM	Sim
ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	Participante1	41.923.599/0001-12	R\$ 23,50	R\$ 23,50	PRÓPRIA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 3 - Homologado

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Flor de Cardeal (Salvia splendens)

Quantidade: 3.000

Preço unitário: R\$ 3,49

Valor Final: R\$ 10.470,00

Marca/Modelo: PRÓPRIA

Valor Global (final): R\$ 10.470,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	Participante3	28.677.887/0001-76	R\$ 3,50	R\$ 3,49	PRÓPRIA	Sim
Mercado das Flores Ltda	Participante2	46.161.009/0001-85	R\$ 3,50	R\$ 3,50	FM	Sim
ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	Participante1	41.923.599/0001-12	R\$ 3,50	R\$ 3,50	PRÓPRIA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 4 - Homologado

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Formio Roxo (Phormium tenax rubrum)

Quantidade: 500

Preço unitário: R\$ 39,95

Valor Final: R\$ 19.975,00

Marca/Modelo: FM

Valor Global (final): R\$ 19.975,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Mercado das Flores Ltda	Participante2	46.161.009/0001-85	R\$ 40,00	R\$ 39,95	FM	Sim

SPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	Participante1	41.923.599/0001-12	R\$ 40,00	R\$ 40,00	PROPRIA	Sim
-------------------------------	---------------	--------------------	-----------	-----------	---------	-----

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)
Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)
Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 5 - Homologado

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Formio Variegata

Quantidade: 500

Preço unitário: R\$ 26,90

Valor Final: R\$ 13.450,00

Marca/Modelo: FM

Valor Global (final): R\$ 13.450,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Mercado das Flores Ltda	Participante2	46.161.009/0001-85	R\$ 27,00	R\$ 26,90	FM	Sim
ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	Participante1	41.923.599/0001-12	R\$ 27,00	R\$ 27,00	PROPRIA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)
Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)
Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 6 - Homologado

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Formio Verde (Phormium tenax) mínimo de 10 (dez) brotações - Porte: 1,00m

Quantidade: 1.000

Preço unitário: R\$ 24,99

Valor Final: R\$ 24.990,00

Marca/Modelo: FM

Valor Global (final): R\$ 24.990,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Mercado das Flores Ltda	Participante2	46.161.009/0001-85	R\$ 25,00	R\$ 24,99	FM	Sim
ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	Participante1	41.923.599/0001-12	R\$ 25,00	R\$ 25,00	PROPRIA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)
Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)
Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 7 - Deserto

Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Grama esmeralda, variedade zoysia japônica, com preparação do terreno e colocação da grama Quantidade: 2.500

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

LOTE 8 - Deserto

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Grama esmeralda, variedade zoysia japônica, com preparação do terreno e colocação da grama

Quantidade: 7.500

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

LOTE 9 - Homologado

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Ixora - muda de 15cm

Quantidade: 2.000

Preço unitário: R\$ 4,99

Valor Final: R\$ 9.980,00

Marca/Modelo: FM

Valor Global (final): R\$ 9.980,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Mercado das Flores Ltda	Participante2	46.161.009/0001-85	R\$ 9,50	R\$ 4,99	FM	Sim
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	Participante3	28.677.887/0001-76	R\$ 9,50	R\$ 5,00	PROPRIA	Sim
ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	Participante1	41.923.599/0001-12	R\$ 9,50	R\$ 9,50	PROPRIA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 10 - Homologado

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Lambari Roxo (Tradescantia Zebrina)

Quantidade: 5.000

Preço unitário: R\$ 1,00

Valor Final: R\$ 5.000,00

Marca/Modelo: FM

Valor Global (final): R\$ 5.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Mercado das Flores Ltda	Participante2	46.161.009/0001-85	R\$ 1,00	R\$ 1,00	FM	Sim
ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	Participante1	41.923.599/0001-12	R\$ 1,00	R\$ 1,00	PROPRIA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 11 - Homologado

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Moréia Amarela (Dietes bicolor)

Quantidade: 500

Preço unitário: R\$ 11,99

Valor Final: R\$ 5.995,00

Marca/Modelo: FM

Valor Global (final): R\$ 5.995,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Mercado das Flores Ltda	Participante2	46.161.009/0001-85	R\$ 17,00	R\$ 11,99	FM	Sim
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	Participante3	28.677.887/0001-76	R\$ 17,00	R\$ 12,00	PROPRIA	Sim
ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	Participante1	41.923.599/0001-12	R\$ 17,00	R\$ 17,00	PROPRIA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 12 - Homologado

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Moréia Branca (Dietes Iridioides)

Quantidade: 1.000

Preço unitário: R\$ 8,99

Valor Final: R\$ 8.990,00

Marca/Modelo: FM

Valor Global (final): R\$ 8.990,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Mercado das Flores Ltda	Participante2	46.161.009/0001-85	R\$ 9,00	R\$ 8,99	FM	Sim
ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	Participante1	41.923.599/0001-12	R\$ 9,00	R\$ 9,00	PROPRIA	Sim
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	Participante3	28.677.887/0001-76	R\$ 9,00	R\$ 9,00	PROPRIA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 13 - Homologado

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Podocarpo (Podocarpus macrophyllus)

Quantidade: 300

Preço unitário: R\$ 9,99

Valor Final: R\$ 2.997,00

Marca/Modelo: FM

Valor Global (final): R\$ 2.997,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Mercado das Flores Ltda	Participante2	46.161.009/0001-85	R\$ 19,50	R\$ 9,99	FM	Sim
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	Participante3	28.677.887/0001-76	R\$ 19,50	R\$ 10,00	PROPRIA	Sim
ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	Participante1	41.923.599/0001-12	R\$ 19,50	R\$ 19,50	PROPRIA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote. PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 14 - Homologado

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Rosinha do Sol (Aptenia cordifolia)

Quantidade: 500

Preço unitário: R\$ 7,99

Valor Final: R\$ 3.995,00

Marca/Modelo: FM

Valor Global (final): R\$ 3.995,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Mercado das Flores Ltda	Participante2	46.161.009/0001-85	R\$ 8,00	R\$ 7,99	FM	Sim
ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	Participante1	41.923.599/0001-12	R\$ 8,00	R\$ 8,00	PROPRIA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

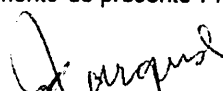
Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

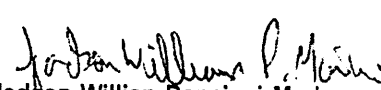
RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão:


Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira


Jadson Willian Ponciani Mariano
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
[PUBLIS] - Relação de itens Desertos, Fracassados e Cancelados (Completo)

000022

Página: 1 / 1
Data: 30/04/2024

Número do item:	7	Valor Unitário:	R\$10,00	Processo Administrativo:	71/2024
Quantidade:	10000	Valor Total:	R\$100.000,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	GRAMA ESMERALDA, VARIEDADE ZOYSIA JAPONICA, COM PREPARAÇÃO DO TERRENO E COLOCAÇÃO DA GRAMA				
Especificação do item:	GRAMA ESMERALDA, VARIEDADE ZOYSIA JAPONICA, COM PREPARAÇÃO DO TERRENO E COLOCAÇÃO DA GRAMA				
Número do item:	8	Valor Unitário:	R\$10,00	Processo Administrativo:	71/2024
Quantidade:	10000	Valor Total:	R\$100.000,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	GRAMA ESMERALDA, VARIEDADE ZOYSIA JAPONICA, COM PREPARAÇÃO DO TERRENO E COLOCAÇÃO DA GRAMA				
Especificação do item:	GRAMA ESMERALDA, VARIEDADE ZOYSIA JAPONICA, COM PREPARAÇÃO DO TERRENO E COLOCAÇÃO DA GRAMA				

Total de itens DESERTO: 2

000000

000000





Cornélio Procópio, 30 de abril de 2024.

DESPACHO – Agente de Contratação
REF: Registrar preços de grama esmeralda

Trata-se de Documento de Formalização de Demanda para atender a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para atender o Projeto "Cidade Mais Verde", na readequação de canteiros, praças, jardins de prédios públicos.

Trata-se de repetição do item grama, revogado no Pregão nº 030/2024.

Conclui-se que pelas características do objeto, que este deve ser realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores c/c Decreto Municipal nº 1486/2023.

Os preços máximos foram elaborados considerando pesquisa de preços realizada pelo setor solicitante e em especial, pela Agente de Contratação que balizou, observando valores coletados via internet, conforme balizamento que integra o processo.

Desta forma, sugerimos que a aquisição do objeto seja realizada na modalidade Pregão em sua forma eletrônica do tipo menor preço, por item.

Na forma legal.


MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Agente de Contratação



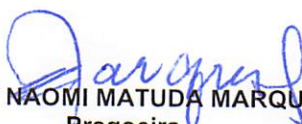
Cornélio Procópio, 02 de maio de 2024.

Ao
Departamento Jurídico

Prezados

Encaminho o processo para registrar preço de grama esmeralda, colocada para parecer da modalidade e forma aplicada, bem como de regularidade da Minuta de Edital, disponível no comprasZ

Respeitosamente,


MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

Cornélio Procópio (PR), 02 de maio de 2024.

PARECER INTRODUTÓRIO

MODALIDADE LICITATÓRIA E REGULARIDADE EDITAL

Trata-se de análise jurídica para fins de registrar preços de grama, conforme Documento de Formalização de Demanda da solicitante, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1486/2023.

Neste cenário, vieram os autos contendo:

As justificativas das necessidades de contratação. Além da autorização para instauração do procedimento, pesquisa de mercado, o Termo de Referência, o Decreto de designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, bem como a Minuta do respectivo Edital licitatório.

Observa-se que em conformidade com o Decreto nº1486/2023, não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para efetivação da contratação.

Vieram os autos para análise jurídica desta Procuradoria.

Após a instrução processual interna, por meio de vários atos exarados (pesquisas mercadológicas, despachos de mero expediente, devidamente ratificados pelos seus agentes públicos responsáveis, veio para consulta jurídica quanto à legalidade tão somente da minuta do Edital, em seus aspectos estritamente jurídicos, pela Pregoeira deste município – cf. despacho encartado aos autos.

É o sucinto relatório.

ASPECTOS JURÍDICOS:

1. DA NATUREZA OPINATIVA E CONSULTIVA DO PARECER JURÍDICO:

A presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração. Ressalte-se que o presente parecer se limita aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Importante destacar que tanto a abertura de certame quanto a sua instrução serão realizadas sob a responsabilidade do Pregoeiro (a) designado (a), bem como pela respectiva equipe de contratação, sem qualquer gerência ou intervenção desta Assessoria jurídica ou Procuradoria.

Wap

Sabe-se que a Administração Pública só pode atuar em conformidade com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

“Art. 37: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento; das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; I - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; II - a elaboração do edital de licitação; III - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; IV - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; V - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; VI - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; VII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual”.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação no DFD, a autorização da Comissão de Compras para a instauração do processo de contratação, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, decreto de designação dos agentes de contratação/pregoeiro.

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em

vista a prestação de serviço de interesse público realizado pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, onde os objetos da contratação atenderão a demanda interna administrativa.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do DFD, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, forma de contratação e condições de execução, gestão e fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do Registro de Preços e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato. Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado na Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do Ata de Registro de Preços as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3. CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da NLLC, razão pela qual conclui-se pela aprovação e opina-se pelo prosseguimento do processo, com a observância desde já das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

São os termos do parecer, reitera-se, meramente opinativo e orientador, que submetemos à decisão superior hierárquica.


Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
Mat. 100636



Cornélio Procópio, 02 de maio de 2024.

Prezado Senhor

Vimos por meio deste, solicitar autorização para a instauração de processo licitatório para registrar preço de grama esmeralda, colocada, conforme Documento de Formalização de Demanda elaborada pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, perfazendo o valor anual de R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)/ ano.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Respeitosamente,


Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

Exmo. Senhor
Amin José Hannouche
Prefeito

Av. Minas Gerais, 301 - CEP 86300-000
Fone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaopmcp@gmail.com - Site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

000000
000000
000000





AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e parecer jurídico favorável, AUTORIZO a abertura de processo para processo licitatório para registrar preços de grama esmeralda e mudas de plantas, para atender a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no Projeto "Cidade Mais Verde", perfazendo o R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)/ ano.

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2024.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:521746549
20

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito